



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO CRBio-04
MG | GO | TO | DF

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa(s) especializada(s) em serviço de mestre de cerimônia para o **SEGUNDO SEMINÁRIO DAS ASSESSORIAS JURÍDICAS DOS CONSELHOS E ORDENS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS" a ser realizado na OAB**, em Belo Horizonte, nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2024.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. O Conselho Regional de Biologia 4º Região é integrante do COP, Conselhos de Ordens Profissionais de Minas Gerais, que está realizando o Segundo Seminário da Assessorias Jurídicas, visando proporcionar alinhamento, treinamento e compartilhamento de conhecimento e boas práticas no campo Jurídico dos Conselhos de Classe. As despesas referentes ao evento estão sendo rateadas entre seus integrantes e cabe ao CRBio-04 a contratação do mestre de cerimônia para o evento.

3. 3.2. DOS OBJETOS:

4. 4.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mestre de cerimônia para a realização do **SEGUNDO SEMINÁRIO DAS ASSESSORIAS JURÍDICAS DOS CONSELHOS E ORDENS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS" a ser realizado na OAB**, em Belo Horizonte, nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2024.
- 4.2 O evento será realizado no auditório do CREA/ MG, nos dias 17,18 e 19 de junho conforme programação em anexo.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

- 5.1. O prazo para a entrega do objeto será na data da realização do evento conforme programação em anexo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir os compromissos assumidos neste Termo de Referência;
- 6.2. Efetuar o pagamento das obrigações assumidas;
- 6.3. Receber provisoriamente os produtos, mediante regular aferição de quantitativos,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO CRBio-04
MG | GO | TO | DF

TERMO DE REFERÊNCIA

disponibilizando local, data e horário;

- 6.4. Acompanhar e fiscalizar a entrega, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto adquirido e o seu aceite;
- 6.5. Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 6.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 6.7. Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam corrigidos;
- 6.8. Verificar se o objeto entregue pela CONTRATADA está em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento do objeto que esteja em desacordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Entregar o produto com esmero e correção, refazendo tudo quanto for impugnado pela CONTRATANTE, seja já realizado ou em execução, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 7.2. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto da presente contratação;
- 7.3. Manter, durante todo o período de execução contratual, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.
- 7.4. Documentos necessários: proposta com todos os dados da empresa, Declaração do SICAF e Certidão de Registro no SICAF.

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do atesto na Nota Fiscal pelo servidor competente, o qual observará as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 8.2. A Nota Fiscal que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal corrigida;
- 8.3. A CONTRATADA deverá estar regularizada quanto à emissão de Nota Fiscal de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO CRBio-04
MG | GO | TO | DF

TERMO DE REFERÊNCIA

acordo com sua legislação estadual.

- 8.4. Verificar se o objeto entregue pela CONTRATADA está em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento do objeto que esteja em desacordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Entregar o produto com esmero e correção, refazendo tudo quanto for impugnado pela CONTRATANTE, seja já realizado ou em execução, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 9.2. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto da presente contratação;
- 9.3. Manter, durante todo o período de execução contratual, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.
- 9.4. Documentos necessários: proposta com todos os dados da empresa, Declaração do SICAF e Certidão de Registro no SICAF.

10. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do atesto na Nota Fiscal pelo servidor competente, o qual observará as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 10.2. A Nota Fiscal que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal corrigida;
- 10.3. A CONTRATADA deverá estar regularizada quanto à emissão de Nota Fiscal de acordo com sua legislação estadual.

Responsável pela Elaboração:

Jairo Rodrigues

Assessor de gestão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO CRBio-04
MG | GO | TO | DF

TERMO DE REFERÊNCIA

Belo Horizonte, 09 de maio de 2024

SEDE
Avenida Amazonas, 298 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO CRBio-04
MG | GO | TO | DF

TERMO DE REFERÊNCIA

SEDE
Avenida Amazonas, 298 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO– CRBio-04
MG | GO | TO | DF

TERMO DE REFERÊNCIA